



PROJETO DE LEI Nº 35/2025

Ementa: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Platinense de Futsal associação de direito privado sem fins lucrativos, com atuação na área de esportes de Santo Antônio da Platina/PR.

Autoria: Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

site:www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br / e-mail: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 35/2025.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Platinense de Futsal associação de direito privado sem fins lucrativos, com atuação na área de esportes de Santo Antônio da Platina/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria dos Vereadores abaixo assinado:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Platinense de Futsal, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº41.056.726/0001-23, com sede neste município.

Art. 2º. A entidade mencionada no artigo anterior passa a gozar dos benefícios e prerrogativas previstos na legislação municipal aplicável às entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 3º. A Associação Platinense de Futsal deverá manter atualizado, junto ao Poder Público Municipal, o seu estatuto social, relatórios de atividades, balanços financeiros e demais documentos que comprovem o bom funcionamento da entidade, sempre que solicitado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ESTADO DO PARANÁ, em 17 de novembro de 2025.

Handwritten signatures and stamps:

- Large circular stamp on the left.
- Signature: *Paulo Alves dos Santos*
- Signature: *Siqueira*
- Signature: *Vermelho*
- Signature: *Amorim*
- Signature: *João*
- Signature: *Fl.*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

site:www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br / e-mail: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

A Associação Platinense de Futsal desenvolve, relevante trabalho na área esportiva no Município de Santo Antônio da Platina, promovendo atividades que contribuem diretamente para o bem-estar social, a formação cidadã e o desenvolvimento físico e emocional de crianças, adolescentes, jovens e adultos.

A entidade realiza ações voltadas ao fortalecimento do esporte, incentivando a prática do futsal e proporcionando oportunidades de integração comunitária, inclusão social e descoberta de novos talentos.

Por meio de treinamentos, projetos sociais, participação em competições e atividades educativas, a Associação Platinense de Futsal cumpre importante papel social, atendendo diversas faixas etárias e colaborando para a construção de uma sociedade mais saudável e participativa.

A declaração de Utilidade Pública Municipal possibilitará o fortalecimento institucional da entidade, permitindo-lhe acesso a benefícios previstos em lei, celebração de parcerias com o Poder Público e maior segurança jurídica no desenvolvimento de seus projetos e ações. Trata-se de reconhecimento merecido pelo trabalho sério, transparente e comprometido que vem sendo realizado em prol da população platinense.

Destaca-se, ainda, que a Associação Platinense de Futsal atende todos os requisitos legais para a concessão do título, possuindo estatuto social atualizado, regularidade documental e histórico comprovado de atividades de interesse público.

Diante do exposto, a aprovação do presente Projeto de Lei representa um importante incentivo ao esporte local e ao fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção social, esportiva e comunitária. Assim, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação.

Signatário
Paulo Alves dos Santos
Uem Eliseo

À
Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina

Assunto: Pedido de Concessão de Título de Utilidade Pública

Ilmo. Sr. Presidente,

A **Associação Platinense de Futsal**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 41.056.726/0001-23, com sede à Rua Pedro Levatti Neto, 98, Jardim Monte das Oliveiras, Santo Antônio da Platina/PR, neste ato representada por seu Presidente Matheus Campos Zurlo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria requerer a **concessão do Título de Utilidade Pública Municipal**, nos termos da legislação vigente.

A Associação desenvolve, de forma contínua e voluntária, atividades esportivas e sociais voltadas à promoção da cidadania, da inclusão e do desenvolvimento físico e pessoal de crianças, adolescentes e jovens do município de Santo Antônio da Platina. Os treinamentos e eventos são mantidos atualmente por meio de **parcerias com patrocinadores locais e a venda de materiais esportivos**, sendo esta a principal fonte de sustentabilidade da entidade.

Dentre suas ações, destacam-se a realização de campeonatos, escolinhas de formação, eventos comunitários e parcerias com instituições públicas e privadas para o fortalecimento do esporte de base e do futsal competitivo na região.

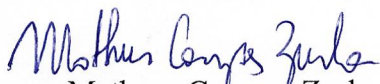
A obtenção do título de utilidade pública permitirá à Associação ampliar suas possibilidades de atuação e formalizar parcerias institucionais que tragam ainda mais benefícios à comunidade.

Anexamos a esta solicitação a documentação exigida para a tramitação do pedido.

Certos de contarmos com o apoio de Vossa Senhoria, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Santo Antônio da Platina/PR, 09 de setembro de 2025.

Atenciosamente,



Matheus Campos Zurlo

Presidente da Associação Platinense de Futsal



PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO PLATINENSE DE FUTSAL - APF

1. Dados Cadastrais da Organização da Sociedade Civil (OSC)

- **Nome da Entidade:** Associação Platinense de Futsal
 - **CNPJ:** 41.056.726/0001-23
 - **Endereço:** Rua Pedro Levatti Neto, 98, Jardim Monte das Oliveiras, Santo Antônio da Platina/PR
 - **Representante Legal:** Matheus Campos Zurlo
 - **Cargo:** Presidente
 - **Data de Fundação:** 27/01/2021
 - **Área de Atuação:** Esporte, Cultura e Desenvolvimento Social
-

2. Título do Projeto

"Futsal como Ferramenta de Inclusão e Desenvolvimento Social em Santo Antônio da Platina"

3. Justificativa da Proposição

A prática esportiva é uma das ferramentas mais eficazes de inclusão social, formação de valores e promoção da cidadania. Em Santo Antônio da Platina, observa-se uma carência de políticas públicas voltadas à juventude, especialmente em áreas de vulnerabilidade social. A **Associação Platinense de Futsal**, por meio de suas atividades, visa preencher essa lacuna, oferecendo acesso gratuito ao esporte, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo a saúde física e mental dos participantes.

A declaração de utilidade pública permitirá a ampliação das ações desenvolvidas pela associação, facilitando parcerias com o poder público, captação de recursos e credibilidade institucional.

4. Atividades Desenvolvidas pela Associação



A Associação Platinense de Futsal desenvolve e promoverá as seguintes atividades:

- Escolinhas de futsal gratuitas para crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos;
 - Treinamento de equipes competitivas de base e adulto;
 - Realização de torneios e campeonatos locais e regionais;
 - Ações sociais com famílias dos atletas (cestas básicas, rodas de conversa, palestras);
 - Oficinas de cidadania, educação ambiental, prevenção à violência e uso de drogas;
 - Parcerias com escolas e projetos educacionais.
-

5. Características da OSC

A Associação Platinense de Futsal é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter esportivo, educacional e social. Sua atuação é baseada em princípios de ética, transparência, responsabilidade e compromisso com o desenvolvimento humano e comunitário. Conta com parcerias com profissionais da área esportiva, além de apoio de familiares e comunidade.

6. Caracterização do Projeto

O projeto consiste na manutenção e expansão das atividades esportivas e socioeducativas já desenvolvidas pela associação, com o objetivo de democratizar o acesso ao esporte, incentivar a permanência escolar, prevenir comportamentos de risco e desenvolver talentos esportivos locais.

7. Características do Programa

O programa é contínuo, com atuação durante todo o ano, dividido em três eixos principais:

- **Esportivo:** iniciação e rendimento no futsal;
- **Social:** fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- **Educacional:** incentivo à educação formal e valores de cidadania.

As ações são realizadas em ginásios públicos e espaços comunitários, com monitoramento da frequência, desempenho e desenvolvimento dos participantes.

8. Objetivos e Metas



Objetivo Geral:

Promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens por meio do esporte, com foco na inclusão social, cidadania e educação.

Objetivos Específicos:

- Oferecer escolinhas gratuitas de futsal para pelo menos 100 crianças e adolescentes ao ano;
- Estimular a permanência escolar e a disciplina;
- Reduzir a exposição de jovens a situações de vulnerabilidade;
- Ampliar a participação da comunidade em eventos esportivos e culturais.

Metas:

- 3 turmas por faixa etária atendidas semanalmente;
- 2 campeonatos organizados por ano;
- 6 oficinas de cidadania realizadas anualmente;
- Atendimento direto de no mínimo 200 beneficiários por ano.

9. Metodologia do Trabalho

O trabalho será desenvolvido por meio de ações planejadas, com acompanhamento pedagógico e esportivo. As atividades seguem um calendário anual com treinos, jogos, eventos e oficinas. Cada participante terá ficha individual com registros de frequência, desempenho e comportamento. As equipes serão compostas por técnicos, monitores e voluntários capacitados, com reuniões periódicas para avaliação e ajustes das ações.

A associação ainda buscará articulação com a rede de proteção social do município, escolas e entidades públicas, promovendo uma atuação intersetorial e eficaz.

10. Sustentação Financeira da Associação

A Associação Platinense de Futsal, entidade sem fins lucrativos voltada à promoção do esporte e da inclusão social por meio do futsal, mantém suas atividades por meio de fontes próprias de arrecadação, sem repasses públicos até o momento. Sua sustentação financeira atual se dá, essencialmente, de duas formas principais:



1. Apoio de Patrocinadores

A associação conta com o apoio financeiro de empresas e pessoas físicas da região que, por meio de patrocínios diretos, contribuem para viabilizar suas atividades esportivas e sociais. Esses recursos são aplicados em despesas como:

- Pagamento de treinadores, comissão técnica e atletas;
- Aquisição de uniformes e materiais esportivos;
- Manutenção dos jogos.

Esses patrocínios são formalizados com termos de apoio e visam associar a marca do patrocinador à credibilidade e à atuação social da entidade.

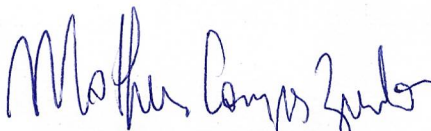
2. Comercialização de Materiais Esportivos

A associação também realiza a **venda de produtos personalizados**, como camisetas, bonés e outros itens com a identidade visual do time. Essa ação tem dois objetivos:

- **Reforçar o vínculo com a comunidade e torcedores;**
- **Gerar receitas acessórias** que são integralmente reinvestidas nas atividades esportivas.

A gestão de recursos oriundos dessas fontes é realizada com **transparência e responsabilidade**, respeitando o caráter sem fins lucrativos da entidade, e garantindo que todo o valor arrecadado seja revertido exclusivamente para o desenvolvimento dos atletas e da instituição.

Santo Antônio da Platina-PR, 09 de setembro de 2025


Matheus Campos Zurlo

Presidente da Associação Platinense de Futsal

DECLARAÇÃO

Eu, Matheus Campos Zurlo, brasileiro, portador do CPF nº 070.201.489-30, na qualidade de Presidente da **Associação Platinense de Futsal**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.056.726/0001-23, com sede à Rua Pedro Levatti Neto, 98, Jardim Monte das Oliveiras, Santo Antônio da Platina/PR, **declaro, para os devidos fins, que a entidade não recebe, atualmente, qualquer tipo de verba ou repasse financeiro oriundo de órgãos públicos**, seja da esfera municipal, estadual ou federal.

A Associação é mantida por meio de **parcerias com patrocinadores privados e pela venda de materiais esportivos**, os quais garantem sua sustentabilidade e permitem a continuidade das atividades sociais e esportivas desenvolvidas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a veracidade das informações aqui prestadas é de minha inteira responsabilidade, sujeitando-me às penalidades legais cabíveis em caso de omissão ou falsidade.

Por ser verdade, firmo a presente.

Santo Antônio da Platina/PR, 09 de setembro de 2025.



Matheus Campos Zurlo

Presidente da Associação Platinense de Futsal

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – EXERCÍCIO 2025

Associação Platinense de Futsal

CNPJ: 41.056.726/0001-23

Endereço: Rua Pedro Levatti Neto, 98, Jardim Monte das Oliveiras, Santo Antônio da Platina/PR

A Associação Platinense de Futsal, entidade civil sem fins lucrativos, com atuação voltada à promoção do esporte e da cidadania por meio do futsal, apresenta a seguir o relatório de suas principais atividades realizadas no período dos últimos doze meses, com o objetivo de demonstrar sua utilidade pública e o caráter coletivo de seus serviços.

1. Participação no Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze 2025

Em 2025, a Associação Platinense de Futsal iniciou sua participação oficial na **Série Bronze do Campeonato Paranaense de Futsal**, promovido pela Federação Paranaense de Futebol de Salão (FPFS), representando o município de Santo Antônio da Platina em âmbito estadual.

A jornada teve início no dia **29 de março**, com o primeiro jogo realizado no Ginásio Henrique Schmidt, contra a equipe de **Ibiporã**.

Durante a **1ª fase da competição**, os seguintes jogos foram realizados:

Jogos em casa:

- 29/03 – Contra Ibiporã
- 12/04 – Contra Andirá
- 17/05 – Contra Cornélio Procópio
- 31/05 – Contra Siqueira Campos

Todos os jogos realizados em casa contaram com um público superior a 3 mil pessoas, demonstrando o envolvimento da comunidade local com o projeto, a valorização do esporte e o impacto social direto da Associação no município.

Jogos fora de casa:

- 05/04 – Contra Cornélio Procópio
- 26/04 – Contra Siqueira Campos
- 10/05 – Contra Ibiporã
- 24/05 – Contra Andirá

A equipe avançou à **2ª fase da Série Bronze**, classificando-se em **4º lugar** em seu grupo, jogando mais um total de 10 partidas na segunda fase da competição, tendo em sua base jogadores munícipes de Santo Antônio da Platina

2. Participação nos Jogos Abertos do Paraná – Fase Regional 2025

Entre os dias **26 de junho a 6 de julho de 2025**, a Associação participou do **67º Jogos Abertos do Paraná – Fase Regional**, realizados no município de **Jacarezinho/PR**,

alcançando a **3ª colocação**, demonstrando a competitividade e o comprometimento da equipe com o esporte regional.

3. Início da 2ª Fase do Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze

Na **segunda fase da Série Bronze**, a equipe enfrentou as equipes de Capanema, ACGF de Ponta Grossa, Cianorte Futsal, Cruzmaltina e Foz Futsal.

4. Projeto de Iniciação Esportiva no Distrito da Platina

Associação Platinense de Futsal está desenvolvendo um importante projeto esportivo no distrito da Platina, no município de **Santo Antônio da Platina - PR**. A iniciativa atende mais de **60 crianças**, promovendo inclusão social, disciplina e desenvolvimento através do futsal.

As atividades do projeto acontecem **toda quinta-feira, das 18h às 21h**, e vêm sendo conduzidas com dedicação pelos professores **Éder Gaúcho, Gabriel Alaver e Luiz Cláudio Zurlo**.

Este projeto representa um passo significativo para o fortalecimento do esporte de base na região, oferecendo oportunidades para crianças e adolescentes crescerem por meio do esporte.

Importante ainda dizer que no time profissional já tem 3 atletas que são da Platina, isso já demonstra o quanto o projeto é relevante

5. Considerações Finais

As atividades acima relatadas comprovam o envolvimento direto da Associação Platinense de Futsal com a promoção do esporte, da saúde e da integração social no município e na região. A entidade realiza seus projetos com recursos privados (patrocínios e vendas de materiais), sem repasses públicos, promovendo o nome da cidade em competições oficiais e formando atletas em diversas faixas etárias.

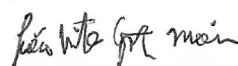
Firmamos, por meio deste relatório, nosso compromisso com a transparência, a prestação de contas e a utilidade pública de nossas atividades.

Santo Antônio da Platina/PR, 09 de setembro de 2025.


Matheus Campos Zurlo
Presidente


João Victor de Castro e Silva
Vice-presidente


Cláudio Sanhudo Bitencourt
Diretor Financeiro


João Vitor Gatzk Moreira
Conselheiro

ATA DA ASSEMBLEIA DA ASSOCIAÇÃO PLATINENSE DE FUTSAL

Aos 26 do mês de março de 2025, no Ginásio de Esportes Henrique Schmidt, no município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Associação Platinense de Futsal, com início às 20:00.

1. Abertura da Assembleia:

A Assembleia foi aberta pelo Vice-Presidente, Matheus Campos Zurlo que, em razão da renúncia do Presidente anterior, Tobias de Almeida Gostiche, que assumiu cargo na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, conforme a formalização de sua renúncia apresentada em 08 de janeiro de 2025, a partir da data da renúncia o Vice-Presidente que vem exercendo a função de Presidente e passou a presidir os trabalhos da presente reunião.

2. Substituição do Presidente:

O Vice-Presidente, Matheus Campos Zurlo, conforme o que dispõe o Estatuto Social da Associação, assumiu a presidência da Assembleia e tomou as providências necessárias para dar continuidade aos trabalhos. De acordo com o estatuto, o Vice-Presidente assume a presidência da Associação em caso de vacância do cargo de Presidente.

3. Posse e Definição dos Novos Cargos:

Dando continuidade aos trabalhos da Assembleia, o Vice-Presidente anunciou que o objetivo principal da reunião era a definição dos novos cargos da diretoria, conforme estabelecido pelo Estatuto Social da Associação.

O Vice-Presidente convocou todos os associados presentes para as deliberações, com a seguinte pauta:

- Posse do novo Presidente;
- Definição dos novos membros da diretoria da Associação Platinense de Futsal;
- Outros assuntos de interesse da Associação.

4. Eleição e Posse do Novo Presidente:

Foi aberta a votação para a eleição do novo Presidente da Associação. Após as devidas deliberações e confirmações de candidaturas, foi eleito por unanimidade o(a) Sr(a).Matheus Campos Zurlo, que, na sequência, tomou posse do cargo de Presidente da Associação Platinense de Futsal.

5. Eleição e Posse dos Demais Cargos da Diretoria:

Prosseguindo, foi realizada a eleição dos demais membros da nova diretoria, conforme a necessidade da Associação. Foram eleitos os seguintes associados para os cargos:

PRESIDENTE: Matheus Campos Zurlo, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.818-748-2 e inscrito no CPF nº 070.201.489-30, com endereço na Rua das Rosas, 22 - Colorado, nesta cidade e comarca de Santo Antônio da Platina-PR



VICE-PRESIDENTE: João Victor de Castro e Silva, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 9.845.760-7 e inscrito no CPF nº 082.008.609-65 com endereço na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 131 A – Jardim Tarumas, nesta cidade e comarca de Santo Antônio da Platina

SECRETÁRIO: Rosana Torregrossa Quiles, brasileira, viúva, Secretária Acadêmica, portadora do RG 4.245.495-8 e inscrita no CPF nº 565.293.849-87, com endereço na Rua Abilon de Souza Naves, 476

VICE-SECRETÁRIO: Ricardo Batista Martins, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7296372-5 e inscrito no CPF nº 031.739.379-58, com endereço na Avenida Oliveira Mota, 1225- Centro nesta cidade e comarca de Santo Antônio da Platina-PR

TESOUREIRO: Claudio Sanhudo Bitencourt, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 2069275598 e inscrito no CPF nº 910.275.270-00 com endereço na Rua Ruy Barbosa, 567, sala 19 – Centro, nesta cidade e comarca de Santo Antônio da Platina-PR

VICE-TESOUREIRO: Anderson Carlos de Godoy, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 8143186-8 SESP/PR e inscrito no CPF nº 007.747.809-67 com endereço na Rua Rio Branco, nº 339 - Centro, nesta cidade e comarca de Santo Antônio da Platina-PR

DIRETOR DE ESPORTES: Ailton Cesar Fernandes Amorim de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 71532810 e inscrito no CPF nº 006.873.699-16, com endereço na Rua Campos Sales, 834 – Vila São José, nesta cidade e comarca de Santo Antônio da Platina-PR

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: Edson Miranda Soares Junior, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 10982404-6 SESP/PR e inscrito no CPF nº 088.172.699-05 com endereço na Avenida Frei Guilherme Maria, 255 – Jardim São Francisco, nesta cidade e comarca de Santo Antônio da Platina-PR

CONSELHEIRO: João Vitor Gatzk Moreira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 9.377.971-1 e inscrito no CPF nº 079.928.969-80, com endereço na BR 153- KM 39 nº 0 nesta cidade e comarca de Santo Antônio da Platina-PR

CONSELHEIRO: Mario Sergio Cassarotti, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 76468869 e inscrito no CPF nº 004.839.849-73, residente na Rua Dr. Dario Vilela Bitencourt, 690 nesta cidade e comarca de Santo Antônio da Platina-PR

6. Outros Assuntos:

Ficou definido também o novo endereço da sede da Associação, tendo sido deliberado entre os associados e selecionado o endereço Rua Rio Branco, nº 917 – Centro, nesta cidade e comarca de Santo Antônio da Platina, sendo necessário constar essa alteração.

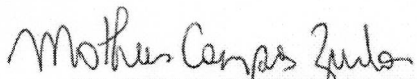
7. Encerramento:



Nada mais havendo a tratar, o Presidente eleito agradeceu a presença de todos e, em conformidade com o estatuto da Associação, deu por encerrada a Assembleia. A ata foi lavrada e será assinada pelos presentes.

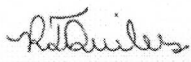
Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os presentes.

Santo Antônio da Platina-PR, 26 de março de 2025.

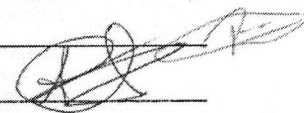

MATHEUS CAMPOS ZURLO
PRESIDENTE ELEITO

Dr. Edson Miranda Soares Jr.
OAB/PR 81.890

EDSON MIRANDA SOARES JUNIOR
ADVOGADO


ROSANA TORREGROSSA QUILES
SECRETÁRIA

Assinaturas dos presentes:

1. MARCO SORGIO ASSMUTTI 004.839.849.73 
 2. Carlos Sanches BITENCOURT
 3. São Vitor GATEK morcilla 07992896388 
 4. João Victor de Castro e Silva
 5. Hilton César Fernandes Amorim de Oliveira 
 6. Ricardo Batista Martins
 7. ANDERSON CARLOS DE SOUZA 
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Benedito Lúcio Machado, 511, sala E - Centro
Santo Antônio da Platina - PR
Fone/Fax: (43) 3141-0509

Marcio Trombini Caldas - Oficial Registrador

Selo Digital nº SFTD4dvph4M8ar3hhHDP1492q.
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Apresentante: **Associação Platinense de Futsal**

PROTOCOLO Nº 0026696

REGISTRO Nº 0023000

LIVRO B-149

Santo Antônio da Platina (PR), 27 de março de 2025



Márcio Trombini Caldas
Oficial Registrador

DECLARAÇÃO GRATUIDADE DIRETORIA

Eu, Matheus Campos Zurlo, brasileiro, portador do CPF nº 070.201.489-30, na qualidade de Presidente da **Associação Platinense de Futsal**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob o nº 41.056.726/0001-23, com sede à Rua Pedro Levatti Neto, 98, Jardim Monte das Oliveiras, Santo Antônio da Platina/PR, **declaro, para os devidos fins legais, sob as penas da lei:**

1. Que **nenhum dos membros da Diretoria da Associação Platinense de Futsal recebe qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza financeira pelo exercício de seus respectivos cargos**, nos termos do estatuto social da entidade;
2. Que a **Associação Platinense de Futsal presta serviços de relevante interesse público e social**, por meio do fomento ao esporte, da formação de atletas, da promoção de ações voltadas à juventude e à inclusão social, atendendo gratuitamente à população do município de Santo Antônio da Platina/PR e região;
3. Que esta declaração é prestada para fins de instrução de processo de **concessão do Título de Utilidade Pública**, nos termos exigidos pela legislação vigente.

Santo Antônio da Platina/PR, 09 de setembro de 2025.



Matheus Campos Zurlo

Presidente da Associação Platinense de Futsal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA • ESTADO DO PARANÁ

Marcio Trombini Caldas

Oficial Registrador

Rua Benedito Lúcio Machado, 813, Sala E • Centro • CEP: 86.430-000 • Santo Antônio da Platina • Paraná • Fone: (43)3141-0509

LIVRO A-016

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 611

FOLHA 079

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis deste Serviço de Registro das Pessoas Jurídicas, neles encontrei, registrado sob nº 611, no livro A-016, as folhas 079/082, em data 27/01/2021, um documento a seguir impresso em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

Folha 001 de 004



ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DA NATUREZA, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE.

Art. 1º - É instituída por este ESTATUTO a Associação Platinense de Futsal, denominada também neste estatuto de SPF, entidade civil e de caráter social, esportivo, cultural e recreativo, com sede e foro na Rua Pedro Lavatti Neto, nº 98 – Jardim Monte das Oliveiras – nesta cidade e comarca de Santo Antônio da Platina, originária de movimentos espontâneos entre, os habitantes da comunidade, fundada em 15 de Janeiro de 2021, e com prazo de duração indeterminado e terá atuação e abrangência no município de Santo Antônio da Platina e Municípios Limitrofes que funcionará com recursos através de elaboração de Projetos Municipais, Estaduais e Federais ou doações, sem fins lucrativos ou econômicos e composta de um numero ilimitado de sócios, tendo por finalidade:

I – Proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e desportivas, principalmente o futsal podendo, ainda praticar ou competir todas as modalidades esportivas profissionais ou amadoristas especializadas, inclusive o futsal feminino, nos termos da legislação vigente.

II – Filiar-se às entidades no âmbito esportivo.

III – Desenvolver a exploração econômica de bares, lanchonetes, restaurantes e de suas instalações, patrimônio e marca, quer por auto-gestão ou de forma terceirizada sob sua supervisão.

IV – Promover o bem estar dos indivíduos.

V – Promover o desenvolvimento comunitário através da realização de Obras, serviços e melhoramentos com recursos próprios ou obtidos por doações e convênios.

VI – A APF poderá manter cursos para aprimoramento de seus atletas contratando professores especializados nos ramos esportivos.

Art. 2º - A Associação Platinense de Futsal tem personalidade jurídica distinta de seus associados e sua duração será por tempo indeterminado.

Art. 3º - É dever da Associação cumprir e fazer cumprir pelos seus associados e atletas, todas as leis e regulamentos emanados da Entidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA • ESTADO DO PARANÁ

Marcio Trombini Caldas
Oficial Registrador

Rua Benedito Lúcio Machado, 813, Sala E • Centro • CEP: 86.430-000 • Santo Antônio da Platina • Paraná • Fone: (43)3141-0509

LIVRO A-016 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 611 FOLHA 079/V

Verso da Folha 001 de 004

(ligas e Federações) a que estiver filiada, bem como participar de campeonatos, torneios e jogos promovidos por elas.

Art. 4º - A Associação Platinense de Futsal reger-se-á pelo presente Estatuto, regimento interno e leis que lhe forem aplicadas.

CAPÍTULO II – DAS CORES, DISTINTIVOS E UNIFORMES.

Art. 5º - A APF terá seu símbolo em forma semi-oval, com inscrições, na parte externa "Associação Platinense de Futsal".

§ 1º - Serão integradas ao símbolo do clube as marcas relativas às principais conquistas no âmbito desportivo.

Art. 6º - 3º - Suas cores são o Vermelho, Preto e Branco, sua bandeira terá formato retangular na cor branca, levando ao centro seu símbolo oficial, com traços e letras na cor preta e branca.

Art. 7º - Os uniformes esportivos terão as seguintes características básicas:

I - Uniforme nº. 1 - camisa Vermelho, Preto e Branco com detalhes brancos e pretos, calção preto com detalhes Vermelho, Preto e Branco, e meias pretas.

II - Uniforme nº. 2 - camisa branca com detalhes Vermelho, Preto e Branco, calção branco com detalhes Vermelho, Preto e Branco e meias brancas ou pretas.

III - Uniforme nº. 3 - camisa preta com detalhes Vermelho, Preto e Branco, calção vermelho e meias pretas.

§ 1º - Será permitido estampar propaganda nos uniformes das equipes profissionais e amadoras do Clube, de acordo com a legislação vigente.

Art. 8º - A Associação Platinense de Futsal será dirigida pelos seguintes órgãos:

I - Assembléia geral;

II - Diretoria executiva;

III - Conselho fiscal;

§ 1º - O exercício de quaisquer das funções requeridas para o funcionamento dos órgãos referidos neste artigo não serão remunerados.

§ 2º - É vedado o exercício cumulativo de cargo, ressalvada a participação na Assembléia Geral.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLÉIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA • ESTADO DO PARANÁ

Marcio Trombini Caldas

Oficial Registrador

Rua Benedito Lúcio Machado, 813, Sala E • Centro • CEP: 86.430-000 • Santo Antônio da Platina • Paraná • Fone: (43)3141-0509

LIVRO A-016

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 611

FOLHA 080

Folha 002 de 004

Art. 9º - A assembleia Geral é o órgão Supremo da APF, constituído por todos os sócios em pleno exercício de seus direitos.

§ 1º - A Assembleia geral reúne-se ordinária ou extraordinariamente, por convocação da Diretoria Executiva ou mediante requerimento de um terço (1/3) dos associados.

§ 2º - A convocação da Assembleia Geral é feita através de Edital publicado nos veículos de comunicação disponíveis na comunidade, imprensa falada e escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias.

§ 3º - A Assembleia Geral reúne-se e delibera:

I - Em primeira convocação, com a presença de maioria absoluta de seus associados;

II - Em segunda convocação, meia hora depois, com a presença de qualquer número de associados.

§ 4º - A Assembleia Geral Extraordinária reúne-se e delibera:

I - Em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos Associados.

II - Em segunda e última convocação, meia hora após, com a presença de metade mais um dos associados;

III - Não havendo o número mínimo de associados na segunda convocação, será fixada nova data para a realização da Assembleia.

§ 5º - Preside a Assembleia Geral Extraordinária, na ausência dos membros da Diretoria Executiva, qualquer associado escolhido por aclamação entre os presentes.

§ 6º - A Assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente sempre que às necessidades da APF o exigir.

a) - A eleição da Diretoria dar-se-á a cada 4 anos.

§ 7º - Compete privativamente à Assembleia Geral:

I - Reformar o Estatuto.

II - Eleger ou destituir, a qualquer tempo, membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

III - Autorizar a realização de convênios e outras obrigações pecuniárias e a respectiva constituição de garantias caso venha a ser exigidas.

IV - Autorizar a alienação de bens obsoletos ou sem utilidade.

V - Decidir sobre programas de trabalho e respectivos orçamentos.

VI - Decidir sobre inclusão e exclusão de sócios.

CAPÍTULO IV - DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 10º - A Diretoria Executiva é composta de um Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro e um Diretor Esportivo, eleitos pela Assembleia Geral, dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, com mandato de quatro anos, podendo ser reeleita.

Art. 11º - A Diretoria Executiva reunir-se-á o número de vezes que o regimento interno determinar e sempre que às circunstâncias o exigirem, também por convocação do Presidente.

Art. 12º - As reuniões da Diretoria Executiva serão presididas pelo Presidente e na ausência deste pelo Vice-Presidente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA • ESTADO DO PARANÁ

Marcio Trombini Caldas

Oficial Registrador

Rua Benedito Lúcio Machado, 813, Sala E • Centro • CEP: 86.430-000 • Santo Antônio da Platina • Paraná • Fone: (43)3141-0509

LIVRO A-016 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 611 FOLHA 080/V

Verso da Folha 002 de 004

Art. 13º - As decisões da Diretoria Executiva serão tomadas sempre por maioria simples e a ela compete:

I - Cumprir e fazer cumprir o presente ESTATUTO e outros regulamentos que por ventura sejam aprovados pela Assembléia Geral.

II - Acolher quaisquer reclamações de associados;

III - Através da APF, executar o plano de desenvolvimento da comunidade;

IV - Encaminhar em tempo hábil, antes da Assembléia Geral, ao Conselho Fiscal, os relatórios mensais de receita e despesa e das atividades desenvolvidas no âmbito da associação e/ou comunidade;

V - Exonerar, a pedido ou por motivos relevantes, sócios do quadro social, observadas às disposições do inciso VI do parágrafo 7º do artigo 9º deste ESTATUTO.

VI - Convocar as Assembléias Gerais;

VII - Interpretar o presente ESTATUTO e decidir sobre ele, inclusive sobre todos os casos omissos;

VIII - Os casos omissos que constituírem questões relevantes motivará a convocação de Assembléia Geral Extraordinária;

Art. 14 – COMPETE AO PRESIDENTE:

I - Representar a APF ativa e passivamente, em juízo e fora dele;

II - Proteger o patrimônio da APF;

III - Alienar, mediante prévia anuência da Assembléia Geral, bens obsoletos ou sem utilidade para a comunidade;

IV - Realizar, mediante aprovação da Assembléia Geral convênios, avaliando-os quando for o caso em nome da APF;

V - Receber doações, prêmios e ajudas de qualquer natureza;

VI - Examinar e assinar com o Tesoureiro, balancetes mensais e os balanços;

VII - Abrir e movimentar contas bancárias e emitir cheques juntamente com o Tesoureiro, havendo recíproca responsabilidade na emissão destes.

VIII - Assinar com o Secretário, as correspondências da APF.

Art. 15 – COMPETE AO VICE-PRESIDENTE

I - Substituir o presidente em sua ausência e ou impedimentos.

II - Participar das atividades propostas pela APF.

Art. 16 – COMPETE AO SECRETÁRIO:

I - Organizar e dirigir todos os assuntos da Secretaria da APF.

II - Secretariar as reuniões da diretoria e assembléias gerais;

III - Assinar com o Presidente a correspondência da APF.

IV - Participar das atividades propostas pela APF.

V - Manter arquivadas as correspondências recebidas e a documentação da APF.

Art. 17 – COMPETE AO VICE-SECRETÁRIO:

I - Substituir o secretário em sua ausência e ou impedimento.

II - Participar das atividades propostas pela APF.

Art. 18 – COMPETE AO TESOUREIRO:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA • ESTADO DO PARANÁ

Marcio Trombini Caldas
Oficial Registrador

Rua Benedito Lúcio Machado, 813, Sala E • Centro • CEP: 86.430-000 • Santo Antônio da Platina • Paraná • Fone: (43)3141-0509

LIVRO A-016

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 611

FOLHA 081

Folha 003 de 004

- I – Responder pela guarda dos valores e títulos da APF;
- II – Movimentar contas bancárias e emitir cheques juntamente com o Presidente;
- III – Assinar com o Presidente os balancetes mensais, balanços, convênios e contratos de empréstimos;
- IV – Ter sempre em dia a documentação pertinente a prestação de conta para avaliação e aprovação do conselho fiscal.

Art. 19 – COMPETE AO VICE-TESOUREIRO:

- I – Substituir o Tesoureiro em sua ausência e ou impedimento.
- II – Participar das atividades propostas pela APF.

Art. 20 – COMPETE AO DIRETOR ESPORTIVO:

- I – Compete ao diretor esportivo promover a execução das atividades esportivas da APF.
- II – Participar das atividades propostas pela APF.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Art. 21 – O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros, eleitos pela Assembléia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos, com mandato de quatro anos, podendo ser reeleito. A eleição dar-se-á simultaneamente com a Diretoria Executiva.

- § 1º - Serão eleitos também 03 (três) suplentes para o Conselho Fiscal.
- § 2º - O Conselho Fiscal elegerá, dentre seus membros, o Presidente,

Art. 22 – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada dois meses e extraordinariamente quando as necessidades exigirem para examinar as contas da Diretoria Executiva e emitir parecer, quando for o caso, que será assinado por todos os membros.

Art. 23 – COMPETE AO CONSELHO FISCAL:

- I – Fiscalizar todo o movimento financeiro da APF quer de receita, quer de despesa, dando seu parecer de aprovação ou rejeição;
- II – Verificar se os livros contábeis e fiscais exigidos pela legislação específica estão sendo utilizados com zelo e bem guardados;
- III – Fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando-o ao Presidente da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO VI – DOS SÓCIOS

Art. 24 – Serão sócios da APF, todos que atenderem os seguintes requisitos:

- I – Que tenha no mínimo 14 anos e que manifeste seu desejo de vincular-se à Sociedade Esportiva.
- II – Tenham seu pedido de inscrição aprovado;
- III – Contribuírem com a taxa prevista no artigo 26, inciso IV, a partir do mês da admissão;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA • ESTADO DO PARANÁ

Marcio Trombini Caldas

Oficial Registrador

Rua Benedito Lúcio Machado, 813, Sala E • Centro • CEP: 86.430-000 • Santo Antônio da Platina • Paraná • Fone: (43)3141-0509

LIVRO A-016 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 611 FOLHA 081/V

Verso da Folha 003 de 004

CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

Art. 25 – O sócio em pleno gozo das regalias que lhe assegurarem este Estatuto tem os seguintes direitos:

- I - Votar e ser votado nas eleições para membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- II - Usufruir de todos os serviços e atividades oferecidas pela APF;
- III - Recorrer de qualquer decisão da Diretoria Executiva;
- IV - Participar de qualquer promoção levada a efeito pela APF;
- V - Oferecer sugestões;
- VI - Requerer a convocação da Assembléia Geral em caráter extraordinário, desde que o requerimento seja subscrito por maioria simples dos associados, ou seja, 50% (cinquenta por cento), mais um.
- VII – Faltar e demitir-se da APF segundo sua vontade.

Art. 26 – OS SÓCIOS TEM AS SEGUINTE OBRIGAÇÕES:

I - Cumprir o Estatuto, os regulamentos e as disposições da APF;

II - Exercer os cargos para os quais foram eleitos, salvo nos casos de impedimentos justificados.

III - Colaborar com as iniciativas da APF.

IV - Contribuir, mensal, bimestral ou trimestral, com a taxa de manutenção da entidade, fixada pela Assembléia Geral, até a data estabelecida.

Art. 27 – DEMISSÃO, EXCLUSÃO E ADMISÃO:

I – A DEMISSÃO ocorrerá quando o associado faltar nas reuniões por mais de 03 (três) vezes consecutivas sem justificativa.

II – A EXCLUSÃO ocorrerá sendo comprovado a má conduta social, desobediência ao estatuto e ou o regimento interno.

III – A INCLUSÃO de novos sócios será feita através de solicitação à diretoria executiva com a aprovação em assembléia geral.

CAPÍTULO VIII – DAS ELEIÇÕES

Art. 28 – A eleição para membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal dar-se-á por voto direto e secreto.

Parágrafo Único – Qualquer sócio habilitado e em pleno gozo de seus direitos estatutários poderá apresentar e fazer parte da chapa para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, desde que apresente na Secretaria da Associação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembléia Geral.

Art. 29 – Conceder-se-á eleito o candidato que obtiver o maior número de votos entre os concorrentes, obtidos dos sócios aptos a votar no dia da eleição, e, no caso de empate conceder-se-á eleito o candidato mais idoso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA • ESTADO DO PARANÁ

Marcio Trombini Caldas
Oficial Registrador

Rua Benedito Lúcio Machado, 813, Sala E • Centro • CEP: 86.430-000 • Santo Antônio da Platina • Paraná • Fone: (43)3141-0509

LIVRO A-016

CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 611

FOLHA 082

Folha 004 de 004

CAPÍTULO IX – DO PATRIMONIO

Art. 30 – Os recursos da Associação serão constituídos de:

- I - Contribuições através da taxa de manutenção paga pelos sócios;
- II - Doações e subvenções, públicas, privadas e promoções;
- III - Outras receitas.

Art. 31 – O Patrimônio da Sociedade Esportiva é constituído de valores e bens de qualquer natureza, recebidos ou por ela adquiridos.

§ 1º - Em caso de extinção da Sociedade Esportiva, seu patrimônio será doado a entidades assistenciais, devidamente registradas no Conselho Nacional, Estadual ou Municipal de Serviço Social estabelecidas no Município, com a devida aprovação em Assembleia de Dissolução.

§ 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Sociedade Esportiva, a não ser aquelas aprovadas em Assembleia.

§ 3º - A extinção da Sociedade Esportiva se dará por decisão da Assembleia geral extraordinária convocada especificamente para este fim.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32 – O mandato dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal expirará a cada quatro anos, podendo ser reeleito.

Art. 33 – A Sociedade Esportiva não remunera, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos, e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 34 – Os casos omissos neste Estatuto serão decididos pela Diretoria Executiva e compulsoriamente pela Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária ou ainda em última hipótese pelo Foro da Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

Art. 35 – A primeira diretoria executiva e o conselho fiscal ficaram composta pelos seguintes membros: **Presidente:** Tobias de Almeida Gostiche, divorciado, portador da CPF nº 020879471-98 e RG nº 1610020-4; **Vice-Presidente:** Matheus Campos Zurlo, solteiro, portador do CPF nº 070201489-30 e RG nº 8818748-2; **Secretário:** Kleber da Silva Ribeiro, casado, portador do CPF nº 726.250.079-15 e RG nº 6037027-3; **Vice-Secretário:** Jose Adilson Luzardo da Rosa, solteiro, portador do CPF nº 014.769.500-75 e RG nº 5084993939; **Tesoureiro:** Anderson Carlos Godoy, casado, portador do CPF 007.747.809-67 e RG nº 8143186-6; **Vice-Tesoureiro:** Carlos Henrique Cassarotti, casado, portador do CPF nº 059.925.479-32 e RG nº, 9741274-0; **Conselho Fiscal Efetivo:** Edson Miranda, solteiro, portador do CPF nº 088.172.699-05 e RG nº 10982404-6; Nelson de Camargo Junior, casado,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA • ESTADO DO PARANÁ

Marcio Trombini Caldas

Oficial Registrador

Rua Benedito Lúcio Machado, 813, Sala E • Centro • CEP: 86.430-000 • Santo Antônio da Platina • Paraná • Fone: (43)3141-0509

LIVRO A-016 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 611 FOLHA 082/IV

Verso da Folha 004 de 004

portador do CPF nº 044.649.679-06 e RG nº 78269243; Luiz Henrique Fernandes de Oliveira, casado, portador do CPF nº 007.555.239-62 e RG nº 8029620-7; Diretor de Esportes: Mario Sergio Cassarotti, casado, portador do CPF nº 004.839.849-73 e RG nº 7646886-9; todos brasileiros, residentes e domiciliando no município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

Art. 36 – Todas as pessoas descritas no artigo anterior "Art. 35", são considerados sócios fundadores da Associação Platinense de Futsal.

Art. 37 – A aprovação deste Estatuto dar-se-á por Assembléia Geral Extraordinária do Associado.

Santo Antônio da Platina-PR, 26 de janeiro de 2.021.

Presidente

Advogado

MATHEUS CAMPOS ZUKO
OAB/PR - 96.066

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extrai a presente certidão. Emolumentos: R\$15,35 (VRC 40,00) Funrejus: R\$4,85, ISSQN: R\$0,58, FUNDEP: R\$0,97, Selo: R\$1,75, Folha Adicional: R\$19,39, : Não incide. Total: R\$42,89. Selo Digital nº SFTD1OeocnCCa7utWIDv1492q.

O referido é verdade e dou fé.
Santo Antônio da Platina-PR, 21 de fevereiro de 2025.

Márcio Trombini Caldas
Oficial Registrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA • ESTADO DO PARANÁ

Marcio Trombini Caldas

Oficial Registrador

Rua Benedito Lúcio Machado, 813, Sala E • Centro • CEP: 86.430-000 • Santo Antônio da Platina • Paraná • Fone: (43)3141-0509

LIVRO A-016 CERTIDÃO REGISTRO INTEGRAL Nº 611-001 FOLHA 084/V

Verso da Folha 002 de 002

EM BRANCO

NADA MAIS. Esta é a cópia fiel do referido documento, guardado em arquivo digitalizado, do qual extraí a presente certidão. Emolumentos: R\$15,35 (VRC 40,00) Funrejus: R\$3,46, ISSQN: R\$0,42, FUNDEP: R\$0,69, Selo: R\$1,25, Folha Adicional: R\$5,54 , : Não incide. Total: R\$26,71. Selo Digital nº SFTD1OeTcnCCa7uWWQDv1492q.

O referido é verdade e dou fé.
Santo Antônio da Platina-PR, 21 de fevereiro de 2025.

Márcio Trombini Caldas
Oficial Registrador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO PLATINENSE DE FUTSAL
CNPJ: 41.056.726/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:43 do dia 14/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2026.

Código de controle da certidão: **3B6F.7CFE.E30E.36EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.056.726/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/01/2021	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PLATINENSE DE FUTSAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APF			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PEDRO LEVATTI NETO		NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO C.H.JARDIM MONTE DAS OLIVEIRAS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9952-5009	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/08/2025 às 09:39:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037505541-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.056.726/0001-23**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PLATINENSE DE FUTSAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.056.726/0001-23

Certidão nº: 47040697/2025

Expedição: 14/08/2025, às 09:24:18

Validade: 10/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PLATINENSE DE FUTSAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.056.726/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 12408/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 353086 - ASSOCIAÇÃO PLATINENSE DE FUTSAL

CNPJ/CPF: 41.056.726/0001-23

Endereço: RUA PEDRO LEVATTI NETO, 98

Complemento:

Bairro: C. H. JARDIM MONTE DAS OLIVEIRAS

Cidade: Santo Antônio da Platina - PR

Finalidade

Certidão de Débitos - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
14/08/2025	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativa a créditos tributários abrangendo as inscrições em Dívida Ativa do Município de Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no link: <https://santoantoniodaplatina.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Santo Antônio da Platina - PR, 14 de agosto de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.056.726/0001-23
Razão Social: ASSOCIACAO PLATINENSE DE FUTSAL
Endereço: PEDRO LEVATTI NETO N 98 / C H JD MONTE DAS OL / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2025 a 09/09/2025

Certificação Número: 2025081104536338984686

Informação obtida em 14/08/2025 09:21:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br